

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 6/2021

Processo nº 128/2021

Termo de Fomento nº 6/2021

Termo aditivo nº 1/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 6/2021
FUNDAMENTO LEGAL ART. 65, Inc I, letra "B" da Lei 8.666/93 c/c ART 57 da Lei
13.026/2021

***TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
REFERENTE A PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM ATENDIMENTO MÉDICOS
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,
CONSULTAS AMBULATORIAIS,
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
DIVERSOS E OBSTÉTRICOS,
INTERNAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS
CONSTANTES NO PLANO DE
TRABALHO, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ E A
ENTIDADE IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ.***

A Prefeitura de Itaí, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Bandeira, 1038 inscrito no CNPJ nº 46.634.200/0001-05, neste ato devidamente representado pelo Prefeito José Ramiro Antunes do Prado, brasileiro, casado, cadastrado no RG n. 32.934.728-7 SSP/SP e CPF n. 317.989.388-55, residente e domiciliado na cidade de Itaí/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Entidade **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaí.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Chácara Santo Antônio – Rodovia SP 255 – KM 363 – CEP 18730-000 – Itaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.931.359/0001-10, neste ato representada por **Gerival Luiz de Moraes**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua José Floriano, nº 1275, Centro, na cidade de Itaí/SP, detentor da cédula de identidade nº 17.535.391 SSP/SP e CPF. 101.519.058-86, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e combinado e avençado o que se segue:

DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviços em atendimento médicos de urgência e emergência, consultas ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos diversos e obstétricos, internações e demais serviços constantes no Plano de Trabalho, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 1º - Fica aditado o valor de R\$ R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) do contrato acima descrito, nos termos do processo nº 128/2021, bem como do artigo 65, Inc. I da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 57 da Lei nº 13.029/2014 e suas alterações posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 6/2021

Processo nº 128/2021

Termo de Fomento nº 6/2021

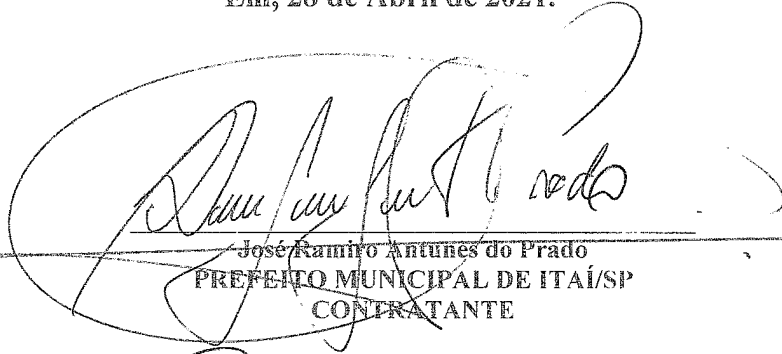
Termo aditivo nº 1/2021

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

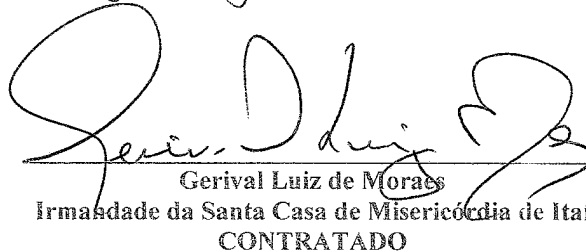
CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim por estarem ambas as partes de comum acordo com o presente Instrumento, assinam em 02 vias com duas testemunhas para que surta efeito legal.

Em, 28 de Abril de 2021.



José Ramiro Antunes do Prado
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍ/SP
CONTRATANTE



Gerival Luiz de Moraes
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaipava
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 6/2021

Processo nº 128/2021

Termo de Fomento nº 6/2021

Termo aditivo nº 1/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DE ITAÍ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ

TERMO DE FOMENTO Nº 6/2021

OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização de Social Civil, mediante a Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade à entidade pública “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai” com o objetivo em prestar serviços em atendimento médicos de urgência e emergência, consultas ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos diversos e obstétricos, internações e demais serviços constantes no Plano de Trabalho.

VALOR REPASSADO R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

EXERCÍCIO 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 6/2021

Processo nº 128/2021

Termo de Fomento nº 6/2021

Termo aditivo nº 1/2021

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itaí, 28 de Abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Ramiro Antunes do Prado

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 317.989.388-55

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Gerival Luiz de Moraes

Cargo: Provedor

CPF: 643.059.378-91

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Inexigibilidade nº 6/2021

Processo nº 128/2021

Termo de Fomento nº 6/2021

Termo aditivo nº 1/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAÍ CNPJ Nº: 46.634.200/0001-05

DETENTORA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAÍ – CNPJ 45.931.359/0001-11

CONTRATO Nº: 6/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021 – PROCESSO Nº 126/2021

DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2021

OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização de Social Civil, mediante a Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade à entidade pública “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaipava” com o objetivo em prestar serviços em atendimento médicos de urgência e emergência, consultas ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos diversos e obstétricos, internações e demais serviços constantes no Plano de Trabalho.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itaipava, 28 de Abril de 2021


José Ramiro Antunes Do Prado
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: gabinete@itai.sp.gov.br

E-mail pessoal: rjustinu@hotmail.com

